



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº CBT.0105/2019 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015,

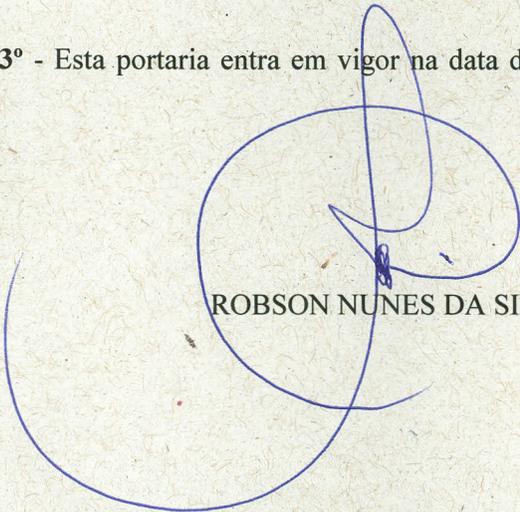
RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº CBT.00128/2017 de 25/10/17, que designa Comissão para acompanhar a implementação do Projeto Político Pedagógico do Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Cubatão.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição da CEIC - Comissão de Estruturação e Implementação de Cursos do Curso Técnico de Eventos Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Cubatão.

Wellington Santos Ramos (Presidente)
Thiago Rodrigues Schulze
Elaine Cristina de Araújo
Leticia Vieira Oliveira Giordano
Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade de quatro anos.



ROBSON NUNES DA SILVA